Comissão de Educação e Ciência

Informação

<u>Projeto de Resolução n.º 1364/XIII/3.ª (PSD),</u> Requalificação da Escola Secundária de Castro Daire

Projeto de Resolução n.º 1374/XIII/3.ª (CDS-PP), Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias para a urgente requalificação e reabilitação da Escola Secundária de Castro Daire, de modo a garantir dignidade a toda a comunidade escolar

<u>Projeto de Resolução n.º 1432/XIII/3.ª (PEV)</u>, Reabilitação urgente da Escola Secundária de Castro Daire

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.°, n.° 1, do RAR, em reunião da Comissão de 17/04/2018.



Comissão de Educação e Ciência

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - Projeto de Resolução n.º 1364/XIII/3.ª (PSD) Requalificação da Escola Secundária de Castro Daire
 - Projeto de Resolução n.º 1374/XIII/3.ª (CDS-PP) Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias para a urgente requalificação e reabilitação da Escola Secundária de Castro Daire, de modo a garantir dignidade a toda a comunidade escolar
 - Projeto de Resolução n.º 1432/XIII/3.ª (PEV) Reabilitação urgente da Escola Secundária de Castro Daire
- 2. A discussão das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 17 de abril de 2018.
- 3. O Senhor Deputado Pedro Alves (PSD) referiu que se trata de uma escola com 36 anos e que nunca teve uma intervenção estrutural, o que gera uma desigualdade em relação a escolas de outros concelhos, realçando que não foi incluída nas intervenções da Parque Escolar E.P.E. nem no mapeamento do Programa Portugal 2020. Indicou ainda o seguinte: o mobiliário é anterior à escola; a zona de Castro Daire tem invernos rigorosos e a degradação da caixilharia e das paredes provocam problemas térmicos e elevados gastos de energia, para além de darem uma imagem de degradação e abandono; o pavimento está desgastado; verifica-se uma perda da qualidade da água; o pavilhão desportivo está degradado; as direções do Agrupamento têm feito pequenas obras, mas estas são insuficientes; propõem que sejam feitas intervenções pelo Ministério da Educação.
- 4. O Senhor Deputado Helder Amaral (CDS-PP) mencionou que a escola gasta dinheiro em obras e fica sem verbas disponíveis para atividades extracurriculares. Realçou depois que se trata de um concelho muito disperso e os alunos vêm para a sede do concelho e têm condições muito degradadas. Assim, propôs que se sinalize ao Governo a necessidade de intervenção na escola, por razões de saúde, higiene e conforto mínimo.
- 5. O Senhor Deputado José Luís Ferreira (PEV) indicou que a escola já esteve sobrelotada de alunos, o que originou um maior desgaste e neste momento ainda tem muitos alunos, docentes e não docentes, que trabalham em condições deficientes. Registam-se infiltrações a nível das coberturas e paredes, degradação do pavimento e caixilharia e o espaço envolvente também precisa de intervenção, limitando as atividades a desenvolver ao ar livre, sendo necessárias obras urgentes na escola.



Comissão de Educação e Ciência

- 6. A Senhora Deputada Lúcia Araújo Silva (PS) sublinhou que o Governo tem feito uma aposta na educação e a necessidade de intervenção já vem de trás e faz-se sentir há vários anos, concordando com a mesma.
- 5. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que está em causa um diagnóstico idêntico ao de outras escolas com problemas ao nível das infraestruturas e equipamentos, tendo dado ênfase particular às escolas do interior. Mencionou ainda que várias intervenções têm estado na dependência de fundos comunitários, com as limitações daí decorrentes, e realçou que a degradação global da escola gera problemas de segurança e desconforto a quem nela estuda e trabalha.
- 6. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 17 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Duitaille

(Alexandre Quintanilha)